



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 189/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003814/2024.81, Parecer Técnico N.º 201/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GRAN TERRA AGRICOLA LTDA
CPF/CNPJ: 50.266.185/0001-59
ENDEREÇO: A ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO FAZENDA GRAN TERRA, S/N, CEP 69.339-899, AREA RURAL DE BOA VISTA – RR.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 151,9812 HECTARES *w*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GRAN TERRA, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 24/06/2028 *w*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
26/06/2024
Dourado

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°30'51,11" N Longitude: 61°05'52,3" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003814/2024.81** / Parecer Técnico Nº:

201/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA. W

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO-ART:RR20240136965